



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil
Coordenação de Assistência Estudantil

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 15/2023/PROGES/UFOPA, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Processo de Concessão de Ajuda de Custo de Inserção Acadêmica para Estudantes Ingressantes pelo Processo Seletivo Regular e FormaPará

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1059/PROGEP/UFOPA, de 18 de julho de 2023 e, em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), à Resolução Consepe Nº 386, de 22 de setembro de 2022, que aprova a Política de Assistência Estudantil da Ufopa, torna pública a retificação do EDITAL Nº 15/2023/PROGES/UFOPA, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

1. Ficam retificados os subitens 3.1, 3.3 e 3.4 do Edital Nº 15/2023/PROGES/UFOPA, DE 21 DE JUNHO DE 2023 nos seguintes termos:

Onde lê-se:

3.1 O presente edital concederá 750 (setecentos e cinquenta) auxílios financeiros, a serem concedidos de acordo com a ordem de prioridade gerada por Relatório de Renda per capita do Cadastro Único.

3.3 A distribuição dos auxílios de que trata o subitem 3.1 ocorrerá da seguinte maneira:

Quadro 1: Distribuição do Auxílio de Ajuda de Custo de Inserção Acadêmica PSR.

Grupo	Quantidade de auxílios	Valor do auxílio (R\$)
1	300	R\$ 700,00
2	450	R\$ 400,00

3.4 Conforme Quadro 1 acima, serão ofertados 300 (trezentos) auxílios para o Grupo 1, 450 (quatrocentos e cinquenta) auxílios para o Grupo 2, sem possibilidade de o estudante ser selecionado para mais de um dos grupos previstos no Quadro 1.

Leia-se:

3.1 O presente edital concederá **829 (oitocentos e vinte e nove)** auxílios financeiros, a serem concedidos de acordo com a ordem de prioridade gerada por Relatório de Renda per capita do Cadastro Único.

3.3 A distribuição dos auxílios de que trata o subitem 3.1 ocorrerá da seguinte maneira:

Quadro 1: Distribuição do Auxílio de Ajuda de Custo de Inserção Acadêmica PSR.

Grupo	Quantidade de auxílios	Valor do auxílio (R\$)
1	379	R\$ 700,00
2	450	R\$ 400,00

3.4 Conforme Quadro 1 acima, serão ofertados **379 (trezentos e setenta e nove)** auxílios para o Grupo 1, 450 (quatrocentos e cinquenta) auxílios para o Grupo 2, sem possibilidade de o estudante ser selecionado para mais de um dos grupos previstos



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil
Coordenação de Assistência Estudantil

no Quadro 1.

2. As demais disposições permanecem inalteradas.
3. Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 19 de julho de 2023.

IZABELA MENDONÇA DE ASSIS

Portaria N° 1059 PROGEP/UFOPA- 18/07/2023
Pró-Reitora de Gestão Estudantil *em exercício*
(o original encontra-se assinado)